

**PORTARIA Nº 0521/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 430/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 5382/2023.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **JOANA SELMA NASCIMENTO DA SILVA GAZOLA** no cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR/SEMEC - MAG. 05 – REF. 11, CPF nº 184.495.902-30, matrícula nº 0181609-010; acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 9.476,15** (nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quinze centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (100%)	R\$- 1.504,15
ADIC. ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.008,30
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 752,08
TRIÊNIO (40%)	R\$- 2.707,47
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 9.476,15</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 de junho de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV